

Carmolândia/TO, 22 de abril de 2020.

**Autos: 000.014/2020**

**Processo: Licitação**

**Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2020/PMC**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Assunto: Aquisição de caminhão toco com carroceria**

Trata-se de Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando a aquisição de caminhão toco com carroceria.

A Comissão Permanente de Licitação diligenciou aos setores financeiro, controladoria geral e contábil para que estes certificassem sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para o adimplemento da contratação. Foram confirmadas a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos, conforme certidões acostadas aos autos.

Foi confeccionada a minuta do Edital e Anexos, que foram submetidas à Assessoria Jurídica que emitiu parecer jurídico, onde aquele órgão de Assessoramento Jurídico se posicionou pelo prosseguimento do feito, recomendando bastante atenção em relação aos prazos.

Posteriormente foi juntado o Edital e seus Anexos, com a confecção do Aviso e sua devida publicação no Jornal do Tocantins, no Diário Oficial da União, do Município e Placard Municipal, anexos.

Durante a sessão de licitação houve a participação das empresas **TECAR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, CNPJ N.º 28.567.438/0001-75, sem representante cadastrado; **TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, CNPJ N.º 11.726.521/0015-42, sendo representada por NATAL GOMES AGUIAR, portador do RG 622.785 SSP/TO e CPF N.º 985.755.381-87, fone 063 98419-8383. E-MAIL: [natal.aguiar@transrio.com.br](mailto:natal.aguiar@transrio.com.br); **COMERCIAL DINAMICA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ N.º 23.821.956/0001-50, sendo representada por LEONARDO ROGEIRO PEREIRA, PORTADOR DO RG N.º 1.744.148 SSP/GO, CPF N.º 508.395.431-15, FONE: 062 99376-9478 E-MAIL: [leonardobelcar@hotmail.com](mailto:leonardobelcar@hotmail.com)

Na apresentação das propostas o representante da empresa **TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA** levantou questionamentos sobre os veículos ofertados pelas outras empresas, sendo a sessão suspensa para envio à Assessoria Jurídica.

Manifestando-se nos autos a Assessoria Jurídica manifestou-se pelo cancelamento do presente certame, devido a não clareza do objeto e pelo preço de referência estar acima do valor conveniado.

#### DECIDO:

Verificando os questionamentos da empresa **TRANSRIO CAMINHOES, ONIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA** sobre regularidade das propostas apresentadas e ainda o teor do parecer jurídico acostado aos autos que aponta para a discrepância do preço de referência com o valor conveniado, e atentando para o princípio da economicidade, em cumprimento ao disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, **REVOGO** a presente licitação.

Encaminhem-se o presente para publicação e conhecimento dos participantes interessados.

**Gabinete do Prefeito de Carmolândia**, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.



**JOSE DIVINO RIVEIRO SILVA**  
CHEFE DE GABINETE  
ORDENADOR DE DESPESA